



Klabin

## Klabin S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF Nº 89.637.490/0001-45  
NIRE Nº 35300188349

### **Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 02 de março de 2009, às 17:00 horas**

Na data e hora acima citada, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600 - 5º andar, em São Paulo SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. Assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Miguel Lafer, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver "quorum" estatutário, convidou a Sra. Maria Elizabeth Toledo Pacheco para secretariar a reunião, declarando a mesma iniciada. O Conselho de Administração, após ouvir o Diretor de Operações que informou sobre o interesse da Companhia na continuidade das atividades da filial situada em Petrolina-PE, deliberou tornar sem efeito a deliberação tomada em 28 de agosto de 2008, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 306.582/08-9, em 12/09/2008, convalidando as atividades da filial situada na Rua São Francisco s/ nº, Bairro Atrás da Banca, Petrolina-PE, CEP 56.308-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 89.637.490/0154-10, NIRE nº 26900357811, de 06/12/2001, sem solução de continuidade, autorizando todos os atos que se fizerem necessários. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 02 de março de 2009. aa) Miguel Lafer, Armando Klabin, Celso Lafer, Daniel Miguel Klabin, Lilia Klabin Levine, Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho, Pedro Franco Piva, Rui Manoel D'Espiney Patrício; Roberto Luiz Leme Klabin; Vera Lafer. Secretaria da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 123.163/09-2 em 06/04/2009. Ana Cristina de S. F. Calandra. Secretária Geral.



DOESP - 1COL X 120CM

11 3885.9696



**Klabin S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45  
NIRE 35300188349

**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração,  
realizada no dia 02 de março de 2009, às 17:00 horas**

Na data e hora acima citada, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600 - 5º andar, em São Paulo SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. Assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Miguel Lafer, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver "quorum" estatutário, convidou a Sra. Maria Elizabeth Toledo Pacheco para secretariar a reunião, declarando a mesma iniciada. O Conselho de Administração, após ouvir o Diretor de Operações que informou sobre o interesse da Companhia na continuidade das atividades da filial situada em Petrolina-PE, deliberou tornar sem efeito a deliberação tomada em 28 de agosto de 2008, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 306.582/08-9, em 12/09/2008, convalidando as atividades da filial situada na Rua São Francisco s/ nº, Bairro Atrás da Banca, Petrolina-PE, CEP 56.308-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 89.637.490/0154-10, NIRE nº 26900357811, de 06/12/2001, sem solução de continuidade, autorizando todos os atos que se fizerem necessários. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 02 de março de 2009. aa) Miguel Lafer, Armando Klabin, Celso Lafer, Daniel Miguel Klabin, Lilia Klabin Levine, Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho, Pedro Franco Piva, Rui Manoel D'Espiney Patrício; Roberto Luiz Leme Klabin; Vera Lafer. Secretária da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 123.163/09-2 em 06/04/2009. Ana Cristina de S. F. Calandra. Secretária Geral.



VEC - 2COL X 8CM

